



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

PROCESSO 61985.000371/2020-00

CONTRATO nº 13/2020-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2020-00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A.

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, inscrito no CPF nº 730.452.847-87, portador da carteira de identidade nº 316.210MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças, SERGIO RICARDO MACHADO, inscrito no CPF nº 905.646.007-25, portador da Carteira de Identidade nº 424.750MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Bairro Cidade Monções - SP, CEP 04571-936, telefone (21) 99972-8818, e-mail marcela.santanna@telefonica.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO, CPF nº 072.582.787-45, portadora da Carteira de Identidade nº 74157181 SSP/RJ, e a senhora MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL, CPF nº 023.975.597-90, portador da Carteira de Identidade nº 93323681 SSP/RJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000371/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do PSCF nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses da prestação dos Serviços Móvel Pessoal – SMP para voz e dados, pós-pago, a partir de terminais móveis para ligações Locais VC1 e de Longa Distância Nacional VC2/VC3 e Longa Distância Internacional, na forma de Plano Corporativo, bem como a disponibilização dos aparelhos móveis em regime de cessão por comodato, para atender à demanda da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL.

Diante do acima exposto e com base no artigo 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, inclui-se o presente anexo abaixo mencionado:

- Proposta de renovação s/nº de 23/05/2023 da CONTRATADA concordando com a prorrogação.





AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, ou seja, até 13/01/2026.

Diante da presente prorrogação, atinge-se o prazo máximo para a duração do presente contrato, nos termos do artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor mensal estimado é de R\$ 7.642,25 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor estimativo para 30 (trinta) meses de R\$ 229.267,50 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	CATSER	Descrição	Valor Total (mensal) R\$	Valor Total (anual) R\$	Valor Total (30 meses) R\$
01	26387	Serviços Móvel Pessoal – SMP para voz e dados	7.642,25	91.707,00	229.267,50

O preço estimado do contrato é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ESTIMADOS R\$
1º Período Contratual: Contrato: 13/2020-00 Data de Assinatura: 13/01/2021 Prazo de Vigência: 13/07/2023 - 30 (trinta) meses Valor Estimado Mensal: R\$ 6.000,00 Valor Estimado do Período: R\$ 180.000,00	180.000,00
2º Período Contratual: Termo Aditivo nº 13/2020-01 - Prorrogação por mais um período de 30 (trinta) meses e ajuste dos valores conforme previsto na Cláusula Sexta do acordo inicial. Data de Assinatura: <u>05 / 07 / 2023</u> Novo Prazo de Vigência: 13/01/2026 - 30 (trinta) meses Novo Valor Estimado Mensal: R\$ 7.642,25 Valor Estimado do Período: R\$ 229.267,50	229.267,50

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.





AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 05 de JULHO de 2023.

NEWTON DE ALMEIDA
COSTA
NETO:73045284787

Assinado de forma digital por
NEWTON DE ALMEIDA COSTA
NETO:73045284787
Dados: 2023.07.04 14:42:36 -03'00'

NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATANTE

SERGIO RICARDO
MACHADO:905646
00725

Assinado de forma digital por
SERGIO RICARDO
MACHADO:90564600725
Dados: 2023.06.30 15:16:51
-03'00'

SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
Representante da CONTRATANTE

Signed by
Sandro Marques Barbosa Coutinho
A. Por: SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO
CPF: 072.582.787-45

SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO
Gerente Sênior
Representante da CONTRATADA

Signed by
Margareth Da Rocha Passos Medina
A. Por: MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA
CPF: 023.975.597-90

MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL
Gerente de Vendas
Representante do CONTRATADA

Testemunhas:

Marcela Venz Sant'Anna

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
EDIANETE SALVADOR
Data: 30/06/2023 14:19:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



EM BRANCO